



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DO CONTROLE INTERNO – CCI - CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 – CMI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026/SRP/CMI/PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - RELATÓRIO

Em parecer anterior, já foram analisados os seguintes documentos:

1. Documento De Formalização De Demanda;
2. Autorização de Abertura do Processo;
3. Pesquisa de Preço e Planilhas de custos;
4. Despacho do Setor de Compras;
5. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
6. Despacho do Setor de Contabilidade;
7. Declaração de Adequação Orçamentária;
8. Plano de Contratação Anual (PCA);
9. Resolução da Lei 14.133/21;
10. Termo De Referência;
11. Justificativa e Autorização da Autoridade Competente;
12. Portaria da Comissão de Contratação;
13. Minuta Edital do Pregão Eletrônico;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

14. Minuta Do Contrato e Ata;

15. Anexos;

16. Parecer Jurídico;

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

III - DA ANÁLISE

Quanto ao encaminhamento da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026-SRP-PE, para análise, verifica-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, e suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, obedeceram a todas as formalidades legais.

De acordo com a Ata de Propostas, apenas as empresas licitantes abaixo registraram valores, conforme segue:

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 009/2026/CMI/SRP/PE
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Data de Publicação: 20/02/2026 08:15:22

LOTE 1			
Item: 1	Quant.: 12	Unidade: MES	Val. Ref.: 259.564,48
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com fornecimento de mão de obra terceirizada, para o desempenho das atividades de Auxiliar Administrativo 56.			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA	Serviço		259.564,48
NR BASSO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	Serviço		259.564,48
EFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Serviço		259.564,48
G K BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA	Serviço		259.564,48
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Serviço		500.000,00
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Serviço		259.564,48

Conforme se verifica da Ata da Sessão, foram desclassificadas as seguintes licitantes:

DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	518	11.507.747/0001-57	259.564,48	238.000,00		Sim
PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA	497	09.210.284/0001-15	259.564,48	239.995,00	0,8382	Não
NR BASSO ADMINISTRACAO E	807	21.295.723/0001-35	259.564,48	241.900,00	0,7938	Sim

Após a fase de lances, foi solicitada a documentação de habilitação e a proposta readequada da empresa vencedora; o que foi atendido, sendo que após análise da documentação, foi habilitada e declarada vencedora a licitante **G K BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIações LTDA.** - CNPJ/MF n.º 40.143.860/0001-07.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Com encerramento da fase de lances e de habilitação, foi aberto prazo para recurso, sendo que nenhuma das licitantes manifestou intenção de recurso, conforme se verifica da Ata da Sessão. Dessa forma, o processo foi Adjudicado.

III- CONCLUSÃO

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 13 de março do corrente ano, o qual foi favorável à contratação da empresa **G K BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIações LTDA**, CNPJ/MF n.º 40.143.860/0001-07, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)**, via Pregão Eletrônico, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE ÀS CONTRATAÇÕES EM TELA**.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 13 de março de 2026

Daniely Rodrigues Paiva

Controladora Interna

Portaria nº 097/2025